



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI N°: 022- 2011 – 0E

APROVADO EM SESSÃO: Dia 22-02-2011

E M E N T A

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 233.246,46.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 233.246,46 (Duzentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas :

ORGAO:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUN.SAÚDE-VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1173	Plano de Enfrentamento Ambiental	
CÓDIGO:	3390300000	Material de Consumo - 4200	R\$ 40.944,50
CÓDIGO:	3390390000	Outros Serv.Terc. – pessoa jurídica - 4200	R\$ 140.000,00
CÓDIGO:	4490520000	Equipamento e Material Permanente - 4200	R\$ 42.000,00
PROJ/ATIV:	2078	Município Resolve - RS	
CÓDIGO:	3390300000	Material de Consumo - 4000	R\$ 301,96
CÓDIGO:	3390390000	Outros Serv.Terc. – pessoa jurídica - 4010	R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 233.246,46

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o Superávit financeiro apurado nas contas conforme extratos bancários em anexo.

TOTAL: R\$ 233.246,46

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador LAURO LUIZ HENDGES,
Presidente.

Publicação:

Período: 22 / 02 / 2011 à 22 / 03 / 2011

Local: Murais da Câmara(Dec.nº 360/02)